

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual; Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993, conforme disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 2.168, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que Institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, o servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

Coordenadores

- Cristiane Alves Baia – CPF: 858.653.032-87

Mat. nº 6403093/1

- Francisca das Chagas Domingues Resplandes

Mat. nº 54193844/1 – CPF: 607.877.832-34

- Jogenete Gomes de Souza

Mat. nº 54192839/1 – CPF: 704.629.092-04

Homologador

Diretor Titular do órgão

Etienne Maria da Costa Santos

Mat. 5946018/1 – CPF: 267.502.792-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 10/06/19

Etienne Maria da Costa Santos

Diretora Centro Regional de Saúde

11ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 942 de 23.01.2019

Protocolo: 443091

PORTARIA Nº 40 DE 10/06 /2019

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 942/2019-CCG DE 23/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.788 de 24/01/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 27 de 01/04/2019, publicada no DOE nº 33853 do dia 16.04.2019 pg.22, que, designou os servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

Coordenadores

- Francisca das Chagas Domingues Resplandes

Mat. nº 54193844/1 – CPF: 607.877.832-34

- Jogenete Gomes de Souza

Mat. nº 54192839/1 – CPF: 704.629.092-04

- Vinicius Silva da Rocha – CPF: 520.151.652-15

Mat. nº 5942505/1

Homologador

Diretor Titular do órgão

Etienne Maria da Costa Santos

Mat. 104914/1 – CPF: 242.602.236-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 10/06/2019

Etienne Maria da Costa Santos

Diretora Centro Regional de Saúde

11ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 942/2019- CCG de 23.01.2019

Protocolo: 443087

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 039 DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: Paula Carneiro Mota Soares.

Matrícula/Siape: 57234536-1.

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.

Triênio: 03.01.2011 a 02.01.2014.

Período: 14.10.2019 a 12.12.2019.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443032

PORTARIA Nº 038 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Paula Carneiro Mota Soares.

Matrícula/Siape: 57234536-1.

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.

Triênio: 03.01.2014 a 02.01.2017.

Período: 14.08.2019 a 12.10.2019.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443030

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 398/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/172008 de 15/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ASLI COMERCIAL EIRELI EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442952

PORTARIA Nº 397/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/176636 de 17/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442954

PORTARIA Nº 309/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/113632 de 15/03/2019 e 2019/172023 de 15/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 22 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442955